

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 190, de 8 de fevereiro de 2010.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião realizada em 8 de fevereiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, criado por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 44, de 8 de julho de 2009.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de fevereiro de 2010.

**Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 12/02/2010.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor - UEMS